



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 35/2023, que denomina “Irmã Cininha” a Creche Escola a ser construída na Comunidade Córrego do Deodato, Bairro Água Fria, município do Recife. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 35/2023**, de autoria do **Vereador Rinaldo Júnior**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por finalidade, Denomina “Irmã Cininha” a Creche Escola a ser construída na Comunidade Córrego do Deodato, Bairro Água Fria, município do Recife.

De acordo com os argumentos trazidos pelo autor em sua justificativa, Irmã Cininha foi Presidente da Associação dos Moradores por muitos anos, se dedicando a projetos sociais, trazendo cursos, fortalecendo o apoio e cuidado com as crianças, distribuindo alimentos para as pessoas mais vulneráveis. Além disso, está à frente de várias lutas e conquistas que são reconhecidas pela Comunidade, nas áreas de Saúde, Educação, Defesa Civil.

Ainda de acordo com as informações trazidas pelo parlamentar, autor da proposta em análise, a Creche Escola será uma grande conquista para as pessoas do local, pois as crianças poderão ter educação, acompanhamento e





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

realizar pelo menos cinco refeições por dia. Essa conquista tem muito a “marca” da Irmã Cininha, que sempre desejou o melhor para a Comunidade.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 35/2023**, de autoria do **Vereador Rinaldo Júnior**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de abril de 2023.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 35/2023**, de autoria do **Vereador Rinaldo Júnior**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

